



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CM Nº 314, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO DE “PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS E O PODER DE FISCALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO” EM BELO HORIZONTE-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, participará do curso de “Prestação de Contas Municipais e o Poder de Fiscalização do Legislativo” em Belo Horizonte – MG, nos dias 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Vagner José Ferreira, Gil Wagner Martins Oliveira Nogueira, Ademilton Alves Leal, Iron Tomaz de Almeida e Francisco Freitas Filho, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 15 de fevereiro de 2016.

**Vereador Ricardo Oliveira de Freitas**  
**Ricardo Baiano**  
Presidente

Autoria: Mesa Diretora